



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 017/2024
Edital nº 017/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Quaraí/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ampliar a participação e corrigir aspectos formais do Edital de Credenciamento nº 005/2024, resolve:

1-PRORROGAR, para o dia 13 de dezembro, o prazo de para divulgação do resultado final estabelecido no item 2(cronograma), CRONOGRAMA, do Edital de Credenciamento nº 005/2024.

2 – RETIFICAR os seguintes itens do Edital de Credenciamento nº 005/2024:

2.1 No item 6(seis), incluir os subitem 6.2 e 6.3, com a seguinte redação:

6.2: O prazo para recurso após a divulgação do resultado final será até o dia 16 de dezembro, e o recurso deve ser protocolado no protocolo geral da Administração, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal;

6.3: Os recursos apresentados serão julgados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais no dia 17 de dezembro.

2.2 No item 7(sete), DA HABILITAÇÃO, subitem 7.1, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

7.1: O contemplado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivar o recebimento da premiação, no dia 18 de dezembro, no protocolo geral da Administração, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal

2.3 No item 9(nove), DA COMISSÃO AVALIADORA, subitem 9.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.2: O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc em Quaraí, nomeado pela Portaria nº 727/2024, fará a avaliação das inscrições desse Edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente edital de prorrogação e retificação passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 005/2024 para todos os fins de direito;

3.2 Permanecem integradas as demais disposições do Edital original.

Quaraí, 12 de dezembro de 2024.